

PORTARIA Nº 202/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE PARCERIA

Instrumento Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de parceria.	Estado de Mato Grosso por intermédio da Promoção de atos matrimoniais de forma coletiva, Secretaria de Estado de Assistência Social e visando atender pessoas comprovadamente Cidadania; Tribunal de Justiça e a hipossuficientes, as quais têm interesse em contrair Corregedoria Geral de Justiça do Estado de matrimônio civil ou matrimônio religioso com efeitos Mato Grosso; Ministério Público do Estado de civis, contudo não têm condições financeiras de 28636/2023. Mato Grosso por intermédio da Procuradoria arcar com as custas cartorárias, cuja iniciativa do Geral de Justiça; Associação dos Notários e Estado de Mato Grosso tem por intento atender Registradores de Mato Grosso/MT e princípios constitucionais que protegem direitos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. família no território nacional.	

- Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestralmente contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Jeovani Paulino Atahide Junior.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Pamela Garcia Watanabe.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ea6dbcd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)